



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO 2014 – BRASÍLIA
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**

REGULAMENTO

Estarão abertas, no período de **06/10/2014 a 17/10/2014**, as inscrições para o 2º Processo Seletivo de Estágio 2014 da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva. Para **Brasília-DF**, serão os seguintes cursos: **Administração, Audiovisual, Contabilidade, Jornalismo, Publicidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Secretariado.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do Processo Seletivo, alunos que estiverem com matrícula e frequência regular em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e da educação especial nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008.

1.2. O Processo Seletivo de Estágio será regido por este regulamento com base na legislação vigente e Normas Internas da EBC, e executado pelo CIEE com a supervisão da comissão organizadora da EBC.

1.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a ser celebrado entre o estudante, EBC, CIEE, com a interveniência da instituição de ensino, após a celebração do competente instrumento jurídico terá **duração de até 2 (dois) anos**, segundo a Lei de Estágio nº 11.788 de 2008.

1.4. O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório e entrevistas, a critério da área de lotação.

1.5. A aprovação e classificação do candidato no cadastro reserva, GERAM APENAS A EXPECTATIVA DE CONTRATAÇÃO. A EBC reserva-se o direito de proceder as contratações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas aprovadas no quadro de estagiários.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **06/10/2014 a 17/10/2014, até 17 horas (horário de Brasília)**, no site do CIEE (www.ciee.org.br).

2.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Após a confirmação da inscrição não haverá possibilidade de alteração.

2.3. O CIEE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O candidato é o único responsável pela concretização de sua inscrição.

2.4. As informações prestadas no momento da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do Processo Seletivo de Estágio aquele que não efetuar a inscrição de forma correta.

2.5. Só poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados, com frequência regular ao curso e que tiverem cadastro no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

2.6. Os candidatos interessados que não possuem cadastro no CIEE, poderão fazê-lo no ato da Inscrição.

2.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS

3.1. O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas disponíveis e as que surgirem durante o período de validade do certame para os cursos elencados no quadro a seguir.

a. Vagas para Brasília:

Nível Técnico (Nível Médio)

GRUPO	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
I	Técnico em Eletrônica	Estar cursando a partir do 2º semestre do curso, desde que não esteja no último.	04 vagas + Cadastro de Reserva
I	Técnico em Informática	Estar cursando a partir do 1º semestre do curso, desde que não esteja no último.	Cadastro de reserva
II	Técnico em Secretariado	Estar cursando a partir do 1º semestre do curso, desde que não esteja no último.	01 vaga no período da manhã + Cadastro de Reserva

Nível Superior

GRUPO	CURSO	REQUISITOS	VAGAS
III	Administração	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	03 vagas + Cadastro de Reserva
III	Audiovisual	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	01 vaga + Cadastro de Reserva
III	Contabilidade	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	02 vagas + Cadastro de Reserva
III	Jornalismo	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	02 vagas no período da manhã, 05 vagas no período da tarde + Cadastro de Reserva
III	Publicidade	Estar cursando no mínimo a metade do curso, desde que não esteja no último semestre.	Cadastro de Reserva

3.3. Para todas as vagas, os candidatos deverão ter, no mínimo, 16 anos completos para participarem do processo seletivo.

3.4. O candidato, no ato de sua contratação, não poderá estar no último semestre do curso, pois, o contrato de estágio deverá ter vigência mínima de 06 meses.

4. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

4.1. Aqueles que desejarem concorrer às vagas de PCD deverão se inscrever no sítio do CIEE e apresentar Laudo Médico, contendo o nº do CID, no dia da prova.

4.2. As **pessoas com deficiência** que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas e deverão efetuar a inscrição do sítio do CIEE e após ter feito a mesma, encaminhar e-mail para brasil@ciee.org.br informando a necessidade do atendimento. Serão considerados apenas e-mails enviados **somente dentro do período de inscrição** e que receberam confirmação de leitura específica.

4.2.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3. A convocação das pessoas com deficiência acontecerá da seguinte forma: a cada 10 (dez) convocações a EBC convocará 01 (um) PCD.

4.3.1. Caso não existam pessoas com deficiência aptas e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

4.4. O candidato que necessitar de **atendimento diferenciado por motivo religioso** para a realização da prova deverá efetuar a inscrição do sítio do CIEE e, após se inscrever, encaminhar e-mail para brasil@ciee.org.br. Serão considerados apenas e-mails enviados **dentro do período de inscrição** e que receberam confirmação de leitura específica.

4.4.1. O candidato que solicitar atendimento diferenciado por motivo religioso deverá apresentar no dia, local e horário da aplicação das provas, declaração da congregação religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja, em que conste o número do Registro Geral - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

4.4.2. Os estudantes que solicitaram atendimento diferenciado por motivo religioso receberão e-mail confirmando data, local e horário da realização da prova.

5. DAS PROVAS

5.1. A prova para Nível Técnico e Superior será composta por 30 (trinta) questões objetivas, no valor de 1 (um) ponto cada questão correta, conforme demonstra o quadro abaixo:

NÍVEL TÉCNICO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Português	10	1 PONTO
Matemática	10	1 PONTO
Informática	10	1 PONTO
TOTAL	30 QUESTÕES	30 PONTOS

NÍVEL SUPERIOR	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Português	10	1 PONTO
Conhecimentos Gerais	10	1 PONTO
Informática	10	1 PONTO
TOTAL	30 QUESTÕES	30 PONTOS

5.2. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas no **dia 01/11/2014** conforme quadro abaixo:

CURSO	HORÁRIO
Nível Superior	08h
Cursos de Nível técnico	10h

5.2.1. O local de prova será divulgado no sítio do CIEE, a partir do dia 27/10/2014.

5.3. A prova terá duração de 01h30min.

5.4. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início.

5.5. O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e do documento de identidade original.

5.6. O candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá realizar as provas.

5.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

5.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.7. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, relógio do tipo databank, controle de alarme de carro etc.) livros, anotações, etc.

5.8. Não será permitido ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

5.9. O candidato que entregar a prova e se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em nenhuma hipótese.

5.9.1. Não será permitido que o candidato leve o caderno de provas.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo seletivo para preencher vagas de estágio de nível técnico compreenderá a seguinte fase:

a) Primeira fase: de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova de: língua portuguesa, matemática e informática, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 30 pontos a prova.

6.2. O processo seletivo para preencher vagas de estágio de nível superior compreenderá as seguintes fases:

a) Primeira fase: de caráter eliminatório e classificatório, constituída de prova objetiva de: conhecimentos gerais, língua portuguesa e noções de informática, sendo atribuído o valor de 1 (um) ponto para cada questão, totalizando 30 pontos a prova

b) Segunda fase: entrevista e avaliação de habilidades, a critério da área de lotação, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

6.3. Os candidatos que não pontuarem no referido certame, serão desclassificados do Processo Seletivo.

6.4. Será elaborada lista de classificação, por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos na primeira fase.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os classificados serão convocados à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação.

7.2. Serão considerados para convocação os telefones e o e-mail registrados pelo estudante no cadastro do CIEE.

7.3. A convocação do estudante para entrevista na EBC será realizada pelo CIEE mediante contato telefônico.

7.4. No caso do candidato não ser localizado nas 03 tentativas de contato realizadas pelo CIEE em um mesmo dia, seu nome irá para o final da lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

7.5. A área que possuir vaga de estágio poderá realizar entrevista e avaliação de habilidades para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

7.6. O candidato não aprovado na entrevista para preenchimento da vaga para a qual foi encaminhado, permanecerá na lista de classificação, aguardando nova convocação.

7.7. Os estudantes de Jornalismo poderão estagiar nas áreas de TV, Rádio, Agência, Comunicação e Multimídia, entre outras.

7.7.1. Para os estudantes de Jornalismo que recusarem estágio em até 02 áreas diferentes, serão eliminados do cadastro de reserva.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

8.1.1. Ensino Técnico

- a) obtiver maior nota na prova de Português;
- b) obtiver maior nota na prova de Matemática;
- c) obtiver maior nota na prova de Informática;
- d) persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

8.1.2. Ensino Superior

- a) obtiver maior nota na prova de Português
- b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- c) obtiver maior nota na prova de Informática;
- d) persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

9. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

9.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia de Identidade e CPF;
- Declaração de Escolaridade;
- Número de conta no banco Bradesco.

10. DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

10.1. O valor mensal da bolsa de estágio para estudantes **do Curso Técnico em Secretariado é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), demais Cursos Técnicos R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Cursos de Nível Superior R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, mais auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

10.2. O CIEE firmará, em favor do estudante, seguro contra acidentes pessoais.

10.3. A carga horária exigida do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A data provável de divulgação do gabarito e do caderno de questões será dia **03/11/2014** no site do CIEE (www.ciee.org.br), não havendo prazo para recursos.

11.2. Os recursos poderão ser interpostos **somente** no dia **04/11/2014** até às **16 horas** (horário de Brasília)

11.3. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher formulário específico, a ser obtido e entregue no seguinte endereço: Centro de Integração Empresa - Escola – CIEE, EQSW 304/504, lote 02, Edifício Atrium, Sudoeste, Brasília - DF.

11.4. A data provável de divulgação dos resultados será dia 13/11/2014 no site do CIEE (www.ciee.org.br).

11.4. O Processo Seletivo terá validade de até 06 meses, a contar da data da divulgação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, ou até o esgotamento do cadastro de reserva.

11.5. O CIEE não se responsabilizará por objetos esquecidos nos locais de prova.

11.6. O estagiário aprovado em processo seletivo, caso não aceite a vaga de imediato, deverá informar sua desistência ou solicitar o reposicionamento no final da fila.

11.7. Os casos omissos serão decididos pelo CIEE juntamente com a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A.

11.8. Caso haja candidatos aprovados em processo seletivo anterior e vigente, nos mesmos cursos com cadastro de reserva, estes candidatos serão convocados, com prioridade, sobre os demais aprovados neste processo.

11.9. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a EBC.

MÁRCIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA
Gerente de Pessoas
Empresa Brasil de Comunicação - EBC

Brasília-DF, 02 de Outubro de 2014.

**Gerência de Pessoas
EBC – Empresa Brasil de Comunicação**